

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 645/2018-DAF/CGP,DE26/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78597 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva , CPF nº 781.789.322-53, MAT. 57201715 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 289397

PORTARIA Nº 648/2018-DAF/CGP ,DE28/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78677 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodolfo Campos Sales, CPF nº 742.499.402-68, MAT. 57201770 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 649/2018-DAF/CGP,DE28/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78273; RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, CPF nº 362.222.402-91, matrícula nº 5212650 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00 3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 289401

PORTARIA Nº 690/2018-DAF/CGP, DE 05/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/87809;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, CPF nº 046.205.852-20, Matrícula nº 3261743/1, Técnico, lotado na DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$- 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Cametá, Cachoeira do Arari e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 14/03 à 28/03/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 699/2018-DAF/CGP, DE 06/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/81238; R E S O L V E :

RETIFICAR, a portaria nº 609/2018-DAF/CGP, de 27/02/2018, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Carlos Margalho de Souza, publicada no DOE nº 33.572, de 07/03/2018. onde se lê : custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Félix do Xingu.

leia-se : custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento na Coordenadoria de Infra Estrutura e Manutenção (Sede/Belém).

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 701/2018-DAF/CGP, DE 06/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/18463;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clésio Guimarães de Lima, CPF nº 814.845.932-00, Matrícula nº 57175596/1, lotado na CIRETRAN do município de Almeirim/PA .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Almeirim e Monte Dourado/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.000,00 3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 714/2018-DAF/CGP, DE 07/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/95236; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos de Freitas Amaral, CPF nº 759.994.552-00, Matrícula nº 57202611/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Altamira/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Uruará/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-240,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 12/03 à 10/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 726/2018-DAF/CGP, DE 08/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/98152;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heleno Mascarenhas D'Oliveira, CPF nº 605.640.322-04, Matrícula nº 57197471/2, lotado na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Estado da Paraíba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00 3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 11 à 15/03/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 289542

PORTARIA Nº 647/2018-DAF/CGP,DE28/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78334 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza, CPF nº 804.087.612-53, MAT. 57201362 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00 3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 663/2018-DAF/CGP,DE01/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/88505; RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Emily Valéria Lobato Mendes, CPF nº 583.946.992-00, Matrícula nº 80845226/2, Analista de Trânsito, lotada na DAF/ CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Soure/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período que vai de 12 à 16/03/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 664/2018-DAF/CGP,DE01/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/66844; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao senhor Erick Alexandre Martins Miranda, CPF nº 460.234.612-04, Matrícula nº 5673909/7, Conselheiro do CETRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$- 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-300,00 3339036-R\$:-400,00 3339039-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 646/2018-DAF/CGP,DE26/02/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/78624 RESOLVE: